

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA Nº 0429/2008-GP

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, combinado com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e inciso XIII do art. 18 do DECRETO Nº 063, de 14 de março de 2007.

CONSIDERANDO o Memorando nº 04/2008, expedido em 06 de junho de 2008, da Comissão de Análise dos Processos Administrativos de origem dos Lotes do Projeto Integrado Trairão, instituída pela PORTARIA Nº 0803/2007, de 06 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.065, de 11 de dezembro de 2007.

R E S O L V E :

I- DETERMINAR a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo para conclusão dos trabalhos da PORTARIA Nº 0803/2007, de 06 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.065, de 11 de dezembro de 2007.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, 12 DE JUNHO DE 2008.**

**José Heder Benatti**  
Presidente

### HOMOLOGAÇÃO-FRAUDULÊNCIA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 3133, de 06.06.2008, que atesta a FRAUDULÊNCIA dos documentos apresentados como cópia do Título Definitivo de Venda de Terras nº 101, datado de 15 de agosto de 1964, em nome de EMANOEL CARDOSO DE SIQUEIRA e cópia da Certidão nº 935, datada em 23 de outubro de 2002, ambos referentes a uma área de 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada no Município de Aveiro, supostamente expedidos pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas – Serviço de Terras e pelo Instituto de Terras do Pará – ITERPA, respectivamente, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2008/167114-ITERPA, de interesse da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(Pa), 11.06.2008

José Heder Benatti-Presidente

Obs: Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 31.189, de 13.06.2008.

### PORTARIAS RESUMO DE PORTARIA DIÁRIAS

#### PORTARIA Nº 432/2008-GP DE, 13/06/2008

SERVIDOR: Williams e Silva Fernandes, Engº Agrônomo

DIÁRIAS: 10 ½ ( dez e meia)

PERÍODO: 16 a 26/06/2008

DESTINO: Oriximiná/PA

OBJETIVO: Tratar assuntos de interesse do Estado.

**José Heder Benatti - Presidente**

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS

#### PORTARIA Nº 433/2008-GP DE, 13/06/2008

**NOME : Williams e Silva Fernandes**

VALOR : R\$ 1.500,00 ( hum mil e quinhentos reais )

ELEMENTO DE DESPESAS :

339033 - R\$ 1.500,00

MUNICÍPIO : Oriximiná/PA

TEMPO DE APLICAÇÃO : 10 ½ dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término da aplicação.

**José Heder Benatti - Presidente**

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Instituto de Terras do Pará - ITERPA/Epcom Eletrônica Ind. e Com. Imp. e Exp. Inf. Ltda

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática - Pregão 001/2008 - SRP-001/2008 - CEETEPS/SP

Nº Nota de Empenho: 2008ne01363

Dotação Orçamentária: 56201.2163112474910 - Fonte 0661 - 449052

Valor: R\$ 41.754,00

Data da Assinatura: 12/06/2008

Ordenador Responsável: José Heder Benatti

### PORTARIA RESUMO DE PORTARIA DIÁRIAS

#### PORTARIA Nº 430/2008-GP DE, 13/06/2008

SERVIDOR: José Luiz Nazaré de Carvalho, Engº Agrônomo e

José Elí. da Costa, Gerente Operacional Móvel.

DIÁRIAS: 18 ½ (dezoito e meia)

PERÍODO: 17/06 a 05/07/2008

DESTINO: Monte Alegre/PA

OBJETIVO: Tratar assuntos de interesse do Estado

**José Heder Benatti - Presidente**

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS

#### PORTARIA Nº 431/2008-GP DE, 13/06/2008

**NOME : José Luiz Nazaré de Carvalho**

VALOR : R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

ELEMENTO DE DESPESAS :

339033 - R\$ 200,00

339039 - R\$ 200,00

MUNICÍPIO : Monte Alegre/PA

TEMPO DE APLICAÇÃO : 18 ½ dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término da aplicação.

**José Heder Benatti - Presidente**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DA DISPENSA: 003/2008

Modalidade de Licitação: Dispensa com base no Art. 25 da Lei nº 8.666/93

Partes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará e

Auto Posto Taboca Ltda. Avenida Tranquedo Neves 1250, Centro São Miguel do Guamá-Pa CEP 68660-000

Objeto: Aquisição de 6.000 (seis mil) litros de gasolina a ser usada na execução das metas do Conv. Nº 14.000/2004, SR 01, INCRA/EMATER, no Nordeste Paraense.

Valor : R\$ 16.200,00( dezesseis mil, duzentos reais)

Dotação Orçamentária:Convênio INCRA/EMATER- 14.000/2004

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 0260

Data da Assinatura: 13/06/2008

Ordenador de Despesas : WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUZA LIMA

Presidente da Emater- Para

### CANCELAMENTO DA CARTA CONVITE 002/2008-EMATER-PA

Por motivo da falta de regularidade do Licitante previamente habilitado na Licitação, na modalidade Carta Convite nº 002/2008, realizada na Cidade de São Miguel do Guamá e após ser lhe dado prazo de 08 dias para apresentar os documentos, mas não o fazendo no final do prazo, motivou o cancelamento do mesmo.Pois os demais licitantes também estavam em situação irregular.

Marituba(Pa), 13 de junho de 2008

Adamil Picanço dos Santos

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 024/2008

Partes: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Onde lê-se: CONTRATO Nº 008/2008

Leia-se: CONTRATO Nº 024/2008

Ordenador responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

### ERRATA DA PORTARIA N.º 1579/2008 - ADEPARÁ

A presente errata tem por objeto a retificação da portaria n.º 1579/2008, publicada no DOE n.º 31180, de 02/06/2008, nos termos que se segue abaixo:

#### ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 6º, e seus parágrafos, da Portaria - ADEPARÁ n.º 631/2003, de 17 de setembro de 2003, que dispõe sobre o calendário anual de vacinação contra a febre aftosa de bovinos e bubalinos, adotado em todo o território paraense, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - A vacinação contra a febre aftosa é condição necessária para a movimentação de bovinos e bubalinos, devendo ser exigida independentemente da idade dos animais e de acordo com as normas em vigor, específicas para o trânsito de animais, obedecendo-se os prazos de carência após a vacinação de 15 (quinze) dias para animais primovacinação, 07 (sete) dias para animais revacinados e a qualquer momento

após a terceira vacinação.

§1º - Para o trânsito de bovinos e bubalinos nascidos fora das etapas de vacinação, com finalidade de cria/reprodução ou cria/engorda, os animais deverão ser vacinados contra a febre aftosa e aguardar 15 (quinze) dias para a movimentação.

§2º - Para o trânsito de bovinos e bubalinos realizado durante as etapas de vacinação contra a febre aftosa, com a finalidade de abate, o prazo de validade da vacinação fica acrescido de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da vacinação da etapa anterior, ficando os animais dispensados de revacinação."

#### LEIA-SE:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 6º, e seus parágrafos, da Portaria - ADEPARÁ n.º 631/2003, de 17 de setembro de 2003, que dispõe sobre o calendário anual de vacinação contra a febre aftosa de bovinos e bubalinos, adotado em todo o território paraense, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - A vacinação contra a febre aftosa é condição necessária para a movimentação de bovinos e bubalinos, devendo ser exigida independentemente da idade dos animais e de acordo com as normas em vigor, específicas para o trânsito de animais, obedecendo-se os prazos de carência após a vacinação de 15 (quinze) dias para animais primovacinação, 07 (sete) dias para animais revacinados e a qualquer momento após a terceira vacinação.

§1º - Para o trânsito de bovinos e bubalinos nascidos fora das etapas de vacinação, com finalidade de cria/reprodução ou cria/engorda, os animais deverão ser vacinados contra a febre aftosa e aguardar 15 (quinze) dias para a movimentação.

§2º - Para o trânsito de bovinos e bubalinos realizado durante as etapas de vacinação e até 60 (sessenta) dias após o seu término, os animais destinados a abate imediato ficam dispensados da obrigatoriedade da vacinação contra a febre aftosa."

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém/PA, 13 de junho de 2008.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO  
Diretor Geral

### LICENÇA PRÊMIO PORTARIA: 1582/2008

Servidor: GILSON ALMEIDA MAIA

Matrícula: 5418697531

Triênio: 15/07/04 A 14/07/07

Período: 01/06/08 A 30/06/08

### PORTARIA: 1609/2008

Servidor: JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DOS SANTOS

Matrícula: 54189674/1

Triênio: 15/04/05 A 14/04/08

Período: 02/06/08 A 01/07/08

### PORTARIA: 1610/2008

Servidor: CLINIO DA SILVA LIIMA

Matrícula: 5879540/3

Triênio: 01/02/05 A 31/01/08

Período: 02/06/08 A 31/07/08

### PORTARIA: 1611/2008

Servidor: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

Matrícula: 54187087/1

Triênio: 02/08/04 A 01/08/07

Período: 02/06/08 A 31/07/08

### PORTARIA: 1612/2008

Servidor: LUCILA PEREIRA DA SILVA

Matrícula: 5870356/3

Triênio: 17/06/04 A 16/06/07

Período: 02/06/08 A 01/07/08

### PORTARIA: 1613/2008

Servidor: LIDUINA CHAVES CAVALCANTE

Matrícula: 5066174/2

Triênio: 15/07/04 A 14/07/07

Período: 02/06/08 A 01/07/08

### PORTARIA: 1614/2008

Servidor: MELANIE TEIXEIRA ALVES

Matrícula: 5870593/3

Triênio: 25/06/04 A 24/06/07

Período: 27/06/08 A 25/08/08

### PORTARIA: 1615/2008

Servidor: RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE

Matrícula: 54185779/1

Triênio: 01/07/04 A 30/06/07

Período: 30/06/08 A 29/07/08

### PORTARIA: 1624/2008

Servidor: FLAVIO ROBERTO CORREA MAIA

Matrícula: 54187262/1

Triênio: 01/07/04 A 30/06/07

Período: 02/06/08 A 31/07/08

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Rubens Nazeazeno Ferreira Britto**

Diretor Geral

### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO Nº 94906/2008

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2008 – ADEPARA

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Pará – ADEPARA, dentro das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto publicado no D.O.E nº 30.834, datado de 02/01/2007, vem HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2008- ADEPARA, que declarou a empresa IQS SISTEMA DE INFORMAÇÕES EM QUALIDADE LTDA como vencedora do certame.

Autorizo a contratação.

Belém, 13 de junho de 2008

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral da ADEPARA